



ANOS

de lutas e conquistas

JAN 2019

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Indústria de Panificação Tabela Salarial 2019

TABELA SALARIAL VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019

CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA, BREJO, POMBAL, PATOS, SOUSA E CAJAZEIRAS

JORNADA / OUTROS	FUNÇÕES / PERCENTUAL E VALORES EM \$ (REAL)		
	Mestre Padeiro, Masseiro, Forneiro e Pasteleiro	Ajudante, auxiliar, Op. Caixa e Balconista	Zelador, Bolacheiro, Serviços Gerais e Outros.
Percentual de reajuste*	4,724%	4,761%	4,781%
Hora Normal	6,05	5,00	4,68
Hora Extra 50%	9,07	7,50	7,02
Hora Extra Domingo e Feriado **	12,09	10,00	9,36
Dia Normal	44,33	36,67	34,33
Semana (sete dias)	310,33	256,67	240,33
Mês (30 dias)	1330,00	1100,00	1030,00
1/12 Avos de Décimo	110,83	91,67	85,83
1/12 Avos + 1/3 de Férias	147,78	122,22	114,44
Férias de 30 dias	1773,33	1466,67	1373,33
Virada	106,40	88,00	*****

O adicional noturno é de 20% - A Contribuição Assistencial é de 1% (um por cento mensal) do salário bruto

PARA VALORES ACIMA DO PISO O REAJUSTE É DE 4% - Visite o nosso site: <http://www.ftia-pb.com.br>



Não fique só.
Fique sócio!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

O trabalhador que desejar se associar deve procurar a sede do Sindicato na R. da República, 906 - Centro, portando sua carteira de trabalho, RG, CPF e foto 3x4 para preencher a proposta de associação. Também é possível ter acesso a proposta através do nosso site no seguinte endereço: www.ftia-pb.com.br; após preencher, encaminhar ao sindicato. Mensalidade social: R\$ 20,00

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2019



Para um certo dia ser considerado feriado deverá ser declarado por lei federal, estadual ou municipal. Atualmente temos 9 (nove) feriados nacionais, o dia da Fundação do Estado e os feriados municipais que podem ser no máximo quatro, já incluso a sexta-feira da paixão. E os pontos facultativos? Temos que trabalhar ou também é feriado? Lamento dizer, mas ponto facultativo *não* é feriado. A hora trabalhada, em dia feriado, é remunerada com o acréscimo de 100% sobre a hora normal, ou compensada com folgas proporcionais ao período trabalhado. Nos pontos facultativos fica à escolha do empregador dar ou não a folga aos seus empregados.

FERIADOS NACIONAIS

O ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Colnago, divulgou por meio da Portaria nº 442, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2019.



1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional)
04 de março: Carnaval (ponto facultativo)
05 de março: Carnaval (ponto facultativo)
06 de março: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
19 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril: Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
20 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo)
7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (ponto facultativo)
2 de novembro: Finados (feriado nacional)
15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após as 14 horas)
25 de dezembro: Natal (feriado nacional) e
31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após as 14 horas)

FERIADO ESTADUAL

Dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

FERIADOS MUNICIPAIS - João Pessoa/PB*

Feriados Municipais da cidade de João Pessoa instituídos pela Lei nº 8.805 DE 23 DE MAIO DE 1999:

19 de abril- Paixão de Cristo

24 de junho - São João

5 de agosto- Nossa Senhora das Neves e Carta Magna do Estado

08 de dezembro- Nossa Senhora da Conceição

* Se você não trabalha em João Pessoa, verifique na sua cidade quais são os feriados.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria, Cervejas e Bebidas em Geral do Estado da Paraíba -STIA/ PB



Diretoria efetiva:

Presidente : ANTONIO SALUSTINO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente : NILSON SILVA DE MELO JUNIOR

Secretário Geral : ANTONIO MENDES DA SILVA

Tesoureiro : JOSE HUMBERTO DE FREITAS

Diretor : GERSON FRANCISCO DA SILVA

Diretor : MARIA GORETE DE FREITAS SILVA

Diretor : JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA

Arte e Diagramação: Cláudia Melo

Contato:Sede: R. da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB

Telefax (83) 3221-4189 | 3221-6105 | 3222 7047

Sub sede Guarabira/PB- (83) 3271-8424 | Sub sede Patos/PB- (83)

3241-3324 stiapb80@hotmail.com | <http://www.ftia-pb.com.br>